

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE TRIUNFO - TRIUNFO PREV
DIRETORIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 040/2010

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por Morte, em favor de **CÉLIA MARIA VIANA DA SILVA**, viúva do ex-servidor, **ABRAÃO LEANDRO DA SILVA**, Artífice, matrícula 92.473, a partir de 29 de março de 2007, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c o Art. 9º, inciso I e Art. 21 da Lei Municipal nº 963/2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 17 de novembro de 2010.



Z. Ramos
ZÉLIA RAMOS DE SOUSA
Diretora Presidente